

Aos dez dias do mês de março de 2021 teve início às 9:00h a Audiência Pública para abertura dos Envelopes nº 002/2021 – Projetos de venda das Unidades Executoras/Caixa Escolar Senador Carvalho Guimarães, situada na Praça José Costa Sobrinho, S/N, Centro, município de Buriti Bravo, Caixa Escolar Professora Zuleica Santos, situada na Praça Zuza Paiva, S/N, Centro, município de Buriti Bravo e Centro de Ensino Professora Zuleica Santos – Anexo Juçara, município de Buriti Bravo. Reuniram-se no Centro de Ensino Senador Carvalho Guimarães. Fizeram presente:

| Nome | Representação/Pólo | Cargo | Telefone | E-mail |
|---|----------------------------|-------------------|------------|----------------------------------|
| Raimunda Luisa de Almeida Lima Oliveira | CE Sen. Carvalho Guimarães | Gestora Geral | 98819-3501 | raimundaluisa@hotmail.com |
| Mércia Leal de Araújo Coimbra | CE Sen. Carvalho Guimarães | Gestora Adjunta | 98827-7133 | mercialelaraujo@hotmail.com |
| Gláucia Torres de Melo Sousa | Prof. Zuleica Santos | Gestora Geral | 98808-5513 | Glauciamelo1974@gmail.com |
| Nádia Rúbia Oliveira da Silva | -CE Prof. Zuleica Santos | Gestora Adjunta | 99101-2683 | rubiaidan@gmail.com |
| Necy Cosme de Sousa Coimbra | Prof. Zuleica Santos | Secretária | 99651-2721 | Necycosme@hotmail.com |
| Arlindo Matos Barbosa | CE Sen. Carvalho Guimarães | Conselho Fiscal | 99647-8289 | Arlindobarbosa@gmail.com |
| Araci Vieira Carneiro | CE Sen. Carvalho Guimarães | Conselho Fiscal | 98855-8438 | Araci.vieira345@gmail.com |
| Admilson de Araújo Guimarães | CE Prof. Zuleica Santos | Conselho Fiscal | 98827-0625 | dimasaraujoguimaraes@hotmail.com |
| Henrique Paulo Rodrigues da Silva | Prof. Zuleica Santos | Tesoureiro | 98824-0045 | henriquehpac@gmail.com |
| Marinalva Moreira de Sousa Silva | CE Sen. Carvalho Guimarães | Colegiado Escolar | 98849-3560 | Marinalvasilva567@gmail.com |
| Sebastião Ayres Coimbra | Fornecedor individual | Agricultor | 98829-7667 | Talitacosme13@hotmail.com |
| Maria de Jesus da Silva Araújo | Fornecedor individual | Agricultor | 98829-3873 | |

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

| INEP | Nome da Escola | CNPJ | Endereço |
|----------|-------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| 21155682 | CE Senador Carvalho Guimarães | 01819736/0001-59 | Pç. José Costa Sobrinho, S/N, Centro |
| 21155690 | CE Professora Zuleica Santos | 01819708/0001-31 | Praça Zuza Paiva, S/N, Centro |

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram suas quantidades de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 18/02/2021 a 09/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. SEBASTIÃO AYRES COIMBRA (Agricultor individual)

CPF: 206.310-303-87

DAP: SDW0216310303870805201120

MUNICÍPIO/UF: BURITI BRAVO – MA

2. MARIA DE JESUS DA SILVA ARAÚJO (Agricultor individual)

CPF: 024.243.823-79

DAP: SDW0024243823793004180924

MUNICÍPIO: BURITI BRAVO - MA

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

| INEP | Nome da Escola | Classificação | Fornecedor |
|----------|--|---------------|--------------------------------|
| 21155682 | Centro de Ensino Senador Carvalho Guimarães | 1 | Sebastião Ayres Coimbra |
| 21155682 | Centro de Ensino Senador Carvalho Guimarães | 2 | Maria de Jesus da Silva Araújo |
| 21155690 | Centro de Ensino Professora Zuleica Santos/Sede | 1 | Sebastião Ayres Coimbra |
| 21577684 | Centro de Ensino Professora Zuleica Santos /Anexo Juçara | | Sebastião Ayres Coimbra |

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEX a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Mércia Leal de Araujo Coimbra**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Raimunda Luiza de Almeida Lima Oliveira
2. Mércia Leal de Araujo Coimbra
3. Gláucia Rosa de Melo Gama
4. Nádia Kátia Oliveira da Silva
5. Ney Loure de Sousa Guimaraes
6. Arlindo Nilton Barbosa
7. José Vinícius Ferraz Loureiro
8. Admilson de Araujo Guimarães
9. Henrique Paulo Rodrigues da Silva
10. Marimárcia Moreira de Sousa Silva
11. Sebastião Aguiar Loureiro
12. Maria de Jesus da Silva Araújo